

GOVERNANÇA CORPORATIVA: ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

RESUMO

A Governança Corporativa compreende uma metodologia que visa à longevidade das organizações. No Brasil surgiu a pouco mais de uma década, sendo criado primeiramente o Instituto Brasileiro de Conselhos de Administração (IBCA) passando a denominar-se a seguir como Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Neste contexto o Comitê de Auditoria tem se destacado como um órgão de controle principalmente na adoção das Melhores Práticas de Governança Corporativa. Portanto este artigo tem como objetivo principal identificar a atuação e funcionamento do Comitê de Auditoria no contexto da Governança Corporativa em uma indústria no ramo metalúrgico. A pesquisa realizada caracteriza-se como aplicada, descritiva e qualitativa. A partir da entrevista com um membro do Comitê de Auditoria foi possível identificar a forma de atuação deste Comitê na empresa pesquisada. O entrevistado é graduado em Ciências Contábeis e Administração e exerce a atividade de auditor. Por ser uma pesquisa de caráter qualitativo foram analisados de forma comparativa, os principais quesitos relacionados ao funcionamento do Comitê de Auditoria em relação as recomendações do IBGC. Em síntese, como conclusão foi identificado que o Comitê de Auditoria da empresa em estudo atua de forma exemplar ao que está previsto no respectivo Manual do IBGC.

Palavra-Chave: Governança Corporativa; Comitê de Auditoria; Atuação do Comitê de Auditoria.

Área Temática: Área 5 – Governança Corporativa

1 INTRODUÇÃO

A Governança corporativa surgiu no Brasil a pouco mais de uma década. No princípio a organização que a institucionalizou era denominada como Instituto Brasileiro de Conselhos de Administração (IBCA). Após contínuas reflexões sobre a sua atuação passou a denominar-se como Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Ao longo deste tempo tem ampliado sua atuação para diversos estados, entre eles o Rio Grande do Sul que sedia o Capítulo Sul do IBGC.

A organização que optar pelas boas práticas de Governança Corporativa adota uma gestão pautada pela transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa.

Neste contexto o Conselho de Administração, como órgão deliberativo, desempenha um papel fundamental na condução do sistema de Governança Corporativa. O Conselho de Administração deve exercer seu papel estabelecendo estratégias para a organização, elegendo o principal executivo, fiscalizando e avaliando o desempenho da gestão e escolhendo a auditoria independente. Um dos organismos que contribuiu para a consecução adequada da atividade deste Conselho é o Comitê de Auditoria que se constitui de um órgão de apoio, com funções específicas orientadas pelo IBGC.

Considerando o exposto, este estudo visa responder a seguinte questão de pesquisa: Qual a atuação do Comitê de Auditoria no contexto da Governança Corporativa em uma indústria? E, portanto este estudo tem por objetivo principal identificar a atuação e funcionamento do Comitê de Auditoria, no contexto da Governança Corporativa, em uma indústria. E como objetivos específicos: a) descrever a regulamentação do Comitê de Auditoria conforme o IBGC, b) verificar o funcionamento do Comitê de Auditoria na empresa em estudo e c) analisar de forma comparativa a regulamentação do Comitê de Auditoria, segundo o IBGC e a prática adotada na empresa.

Em relação ao motivo da escolha do tema, bem como a sua relevância na economia atual, deve-se ao fato de que a Governança Corporativa é um assunto de destaque em estudos e de análise de mercado. Este tema é relevante pela importância da perenidade das empresas ou organizações. Segundo o IBGC (2006), criar um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos executivos esteja sempre alinhado com o interesse dos acionistas. Dada a sua relevância este tema possibilita a contribuição na gestão das organizações.

2 REFERENCIAL TEORICO

A seguir são apresentados os fundamentos teóricos que embasaram o presente estudo.

2.1 FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Será apresentado um breve histórico sobre os fundamentos da Governança Corporativa no Brasil.

Segundo Andrade e Rossetti (2007), a Governança Corporativa surgiu em 1991, criada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), pelo Banco Mundial e pelo G7¹. Vista como base concreta

¹ Os países integrantes do grupo G7 são Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido. No momento denomina-se G8 com a entrada da Rússia.

para o crescimento econômico, a ligação do controle dos riscos dos investimentos e a conexão global dos mercados determinam o desenvolvimento sustentável em suas três categorias: econômica, ambiental e social.

Segundo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC, 2011), a globalização da Governança Corporativa se deu, além da adoção pelos maiores fóruns econômicos mundiais, e suas considerações, o pronunciamento do Comitê das Organizações Patrocinadoras (*COSO The Comitee of Sponsoring Organizations Report*)² que é uma metodologia para estruturar e avaliar um sistema de controles internos integrados, com uma postura de identificar, detectar e reagir aos riscos de um negócio.

Na atualidade, boas práticas de Governança Corporativa levam aos preceitos de controles internos e gerenciamento de riscos que implantados e em funcionamento auxiliam a contabilidade e a auditoria com informações corretas, de qualidade e asseguradas que são imprescindíveis para o desenvolvimento da entidade (CRC, 2011, p. 21).

Analisando o mercado de hoje e a Governança Corporativa define-se em o poder de controle e direção de uma entidade.

Conforme CRC (2011), com a evolução da economia brasileira, ter uma boa Governança Corporativa se tornou primordial, pois, aprimorar a transparência, melhorar a gestão e a imagem da empresa, permitir o alinhamento entre os acionistas e executivos e facilitar o acesso ao capital é essencial para a continuidade e o sucesso da empresa no mercado, sem esquecer o respeito à sociedade, o meio ambiente e o interesse social.

Segundo Machado (2006),

A aplicação do conceito de Governança Corporativa trata dos mecanismos externos e internos para alinhamento de interesses entre os gestores e os acionistas, que desejam maior transparência entre si e os gestores e equidade entre as partes acionárias minoritárias e majoritárias (Machado, 2006, p.80).

De acordo com o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (IBGC, 2009), o Conselho da Administração é encarregado do processo de decisão de uma organização em relação ao seu direcionamento estratégico, ou seja, recebe poderes dos sócios e tem que prestar contas a eles.

Da mesma forma segundo o mesmo código (2009), o Conselho Fiscal é responsável por fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, tais como: opinar sobre os relatórios da administração, constando o seu parecer a Assembleia Geral; analisar os balancetes e as demonstrações financeiras trimestralmente; examinar as demonstrações financeiras, entre outras responsabilidades.

Segundo IBGC (2006), o trajeto da Governança Corporativa nos últimos tempos pode ter sido silencioso, mas, não foi esquecido nem interrompido. A Governança tem marcos legais, mas muitas vezes são espontâneas e sem exigências da lei, que juntas buscam a valorização para as organizações e fortalecimento do mercado de capitais, quando o investidor conhece as vantagens da governança ele toma as decisões através dela.

As boas práticas de Governança Corporativa já questionavam anteriormente, por volta dos anos 60 e 80, o papel do Conselho da Administração e do comportamento entre controladores, gestores e acionistas minoritários (IBGC, 2006, p.59).

² O COSO Report é uma entidade sem fins lucrativos, dedicada à melhoria dos relatórios financeiros através da ética, efetividade dos controles internos e Governança Corporativa (COSIF, 2012).

Segundo a referida citação as boas práticas de Governança Corporativa já era uma preocupação há tempos atrás, a ligação entre controladores, gestores e acionistas minoritários com o Conselho de Administração.

Conforme Silveira (2006), Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos que visam aumentar a probabilidade de os fornecedores de recursos, garantirem para si o retorno sobre seu investimento.

De acordo com Lodi (2000), Governança Corporativa é um novo nome para o sistema de relacionamento entre acionistas, auditores independentes e executivos da empresa, liderados pelo Conselho de Administração.

2.2 CÓDIGO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Código teve várias versões uma dando origem a outra, com múltiplas assimilações do que estava acontecendo. Segundo IBGC (2006), o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa teve sua primeira edição lançada em 1999. Observando as novas mudanças nos Estados Unidos e da Europa o IBGC conseguiu rapidamente absorver os conceitos internacionais da moderna Governança Corporativa.

Entre 1999 e 2005 houve três versões do Código de Governança Corporativa do IBGC.

A primeira edição concentrou-se no Conselho de Administração, pois na época seu funcionamento, sua composição e atribuições eram refletidos claramente, e foi elaborado sobre a lei das Sociedades Anônimas vigente, com isso podemos dizer que a primeira face teve duas concepções uma tradicional ou formal e a outra moderna, ou seja, atuante (IBGC, 2006, p.61).

Observando-se o Código, havia lacunas quanto à proteção aos acionistas minoritários, conforme se aprofundava a evolução da Governança e, portanto havia necessidade de adaptações.

Segundo IBGC (2006), em Abril de 2001, a segunda versão do Código das Melhores Práticas recomendou o pagamento do *tag along* - extensão do prêmio de controle aos acionistas preferencialistas com isso mostrando o amadurecimento do mercado.

Mesmo sem a exigência da lei, as empresas começaram a oferecer o benefício aos minoritários. O Código também ofereceu argumentos técnicos e princípios sólidos aos diferentes acionistas.

Segundo IBGC (2006), em Março de 2004, houve a terceira edição do Código com novos e importantes avanços. Ele ressalta que a melhor maneira de distribuir o prêmio de controle é a oferta prévia em bolsa de valores, adotada em alguns mercados desenvolvidos. Pelo sistema, para comprar mais de 30% de uma empresa, é preciso lançar uma oferta ao mercado já incorporado o valor do prêmio de controle, que passa a ser distribuído entre todos os acionistas. É um sistema mais transparente, adotado especialmente em mercados do modelo anglo-saxão, onde as empresas têm estrutura pulverizada.

Segundo IBGC (2006), o Código em pouco tempo, equilibrou todos os tipos de sociedade, por ações de capital aberto ou fechado, limitadas ou civis com o intuito em aumentar o valor da companhia e contribuir para sua perenidade.

Um leque de oportunidades foi aberto para o crescimento e desenvolvimento da Governança Corporativa e foi também uma influência construtiva para o IBGC nas organizações que têm um passado importante e que reúnem todos os atributos para um futuro ainda melhor.

2.3 O PAPEL DA AUDITORIA INDEPENDENTE NA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A auditoria exerce um papel importante no contexto da Governança Corporativa, pois, entre outras atividades analisa e verifica as demonstrações e as normas exigidas no país.

Segundo Andrade e Rossetti (2007), a responsabilidade primordial da Auditoria Independente dentro da Governança Corporativa é analisar as demonstrações contábeis das empresas, verificando se estão de acordo com as leis exigidas no país e as internacionais e se refletem a realidade da empresa quanto aos resultados e variações patrimoniais. Essas responsabilidades são de interesse dos proprietários, do Conselho de Administração e de seu Comitê de Auditoria, analistas e investidores do mercado de capitais também buscam essas informações.

No Brasil, a Auditoria Independente é destacada na Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976 e respectivas alterações que observaram as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na mesma comissão.

Outra parte importante do trabalho dos auditores independentes é revisar e avaliar os controles internos da organização, com isso emitir um relatório específico com melhorias e aperfeiçoamento. A organização, se quiser, pode contratar outros serviços de auditoria externa independente para informações não financeiras (IBGC, 2009, p. 59).

No quadro 1, a seguir são apresentadas as Exigências para contratação da Auditoria Independente.

Pode-se notar que para um bom desempenho da Auditoria Independente, segurança dos administradores e confiança dos investidores há três aspectos importantes: 1) A independência em relação à empresa e a ausência de conflitos de interesse; 2) A rotatividade e 3) a competência técnica e a atualização, todos esses aspectos são exigidos pela CVM em instruções normativas.

Quadro 1 – Exigências para a contratação da Auditoria Independente

Quesitos	Exigências
Independência Profissional	Ausência de quaisquer outras relações de trabalho com a companhia, não apenas as relacionadas com o ambiente de auditoria e de fiscalização, mas também com quaisquer outras formas de consultoria e assessoria.
Independência Financeira	Preferencialmente, é recomendável que seja baixa a dependência financeira em relação à companhia auditada.
Rotatividade	Mesmo nos países em que não estejam definidas normas quanto a este aspecto, é recomendável que a contratação seja por prazo determinado. A renovação de contrato estará também sujeita a critérios rigorosos quanto à independência, à capacitação e à avaliação dos trabalhos.
Capacitação	Competência técnica necessariamente certificada por órgão externo de controle. Exemplos: Instituto dos Auditores Independentes, no Brasil.
Atualização	Sintonia com as mudanças na lei, nas instituições normativas, nos tratamentos contábeis alternativos e nos instrumentos mais eficazes de verificação.

FONTE: ANDRADE e ROSSETTI, 2007 p.268.

No quadro 2, apresentam-se as principais funções da Auditoria Independente, as quais devem ser observadas na execução dos trabalhos.

Conforme quadro 2 pode-se notar que para um bom desenvolvimento da Auditoria Independente, há quatro funções importantes: A verificação de conformidade; A atualização quanto a erros e irregularidades; A avaliação dos controles e A indicação de preocupações relevantes, todas essas funções são exigidas para desempenhar um bom trabalho.

Quadro 2 – Funções da Auditoria Independente

Quesitos	Funções
Verificação de conformidade	Verificar se as demonstrações financeiras elaboradas pela Diretoria Executiva expressam corretamente a realidade e a evolução da companhia.
Atualização quanto a erros e irregularidades	Recomendar à administração procedimentos para correção de erros ou irregularidades contábeis.
Avaliação dos controles	Avaliar a qualidade dos controles internos, especialmente quanto à sua confiabilidade e à sua capacidade preventiva em relação a fraudes.
Indicação de preocupações relevantes	Reportar ao Comitê de Auditoria ou, em sua ausência, ao Conselho de Administração, riscos relacionados a tratamentos contábeis, discordâncias quanto a métodos e a critérios adotados pela companhia e deficiências relevantes.

FONTE: ANDRADE e ROSSETTI, 2007 p.268.

Segundo IBGC (2009), as normas profissionais que trata sobre a rotatividade da auditoria além de ter um período predefinido precisa ser renovada após o prazo máximo de 5(cinco) anos, e seja submetida à aprovação da maioria dos sócios presentes em Assembleia Geral. Se após 5 anos o serviços for recontratado, o Conselho de Administração/ Comitê de Auditoria deve confirmar que o auditor independente promova a rotação dos profissionais-chave da equipe.

O auditor não pode auditar seu próprio trabalho nem realizar trabalhos de consultoria para a organização que auditar. Para evitar conflitos de interesses e nem colocar em dúvida a independência do auditor o Comitê de Auditoria ou, na ausência, o Conselho de Administração deve ter ciência de todos os serviços incluindo os honorários. Os auditores independentes não podem depender financeiramente da empresa auditada (IBGC, 2009, p.60).

Anualmente o auditor independente deve assegurar sua independência em relação à organização, isso é feito por escrito ao Comitê de Auditoria ou, na sua ausência, ao Conselho de Administração.

2.4 FUNÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tanto o Conselho de Administração quanto o Comitê de Auditoria são elementos que compõem a gestão de organizações que instalam a Governança Corporativa, neste sentido, são tratados para fins de compreensão da sua função neste contexto.

Segundo IBCG (2009) o Conselho de Administração consiste no:

Órgão colegiado do processo de decisão de uma organização em relação ao seu direcionamento estratégico, é o principal componente do sistema de governança. Seu papel é ser o elo entre a propriedade e a gestão para orientar e supervisionar a relação desta última com as demais partes interessadas. (IBGC, 2009, p.29).

Segundo Andrade e Rossetti (2007), o Conselho de Administração é o órgão guardião dos interesses dos proprietários, isso é o mesmo que afirmar que é um órgão de caráter forte, dotado de poderes adquiridos da Assembleia Geral, em torno do qual giram os demais órgãos da administração. Entre suas funções cabe destacar, sua ligação fiduciária entre a Propriedade e a Diretoria Executiva, no monitoramento de todo um conjunto de riscos de gestão e de conflitos e custos de agência. Tornando assim o Conselho de Administração a mais importante força interna de controle das corporações, dando o tom de seu envolvimento com a gestão. Define em regimento a sua missão e os seus papéis e estabelecendo regras para suas formas de atuação.

Conforme Steinberg (2003), o Conselho de Administração deve ter pleno conhecimento dos valores da empresa, dos propósitos e crenças dos sócios e zelar pelo seu aprimoramento. Deve ainda prevenir e administrar situações de conflitos de interesses ou de divergência de opiniões, a fim de que o interesse da empresa sempre prevaleça.

2.5 COMITÊ DE AUDITORIA

De acordo com Andrade e Rossetti (2007), o Comitê de Auditoria foi destacado como o elemento forte dos sistemas de controle conforme o Relatório Cadbury de 1992, mostrando assim a sua importância. Sendo a autoridade para investigar qualquer assunto em sua área de responsabilidade, os recursos para desenvolver investigações, para o total acesso as informações e para assegurar que os pontos de preocupação não deixaram de ser solucionados. O Comitê poderá recorrer a profissionais externos, como peritos com experiência reconhecida para participar de suas reuniões.

Conforme o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) 2012, o Comitê de Auditoria é uma ferramenta que auxilia, apoia e acompanha a contabilidade e as finanças. De forma independente, oferece um grau de segurança, por meio de profissionais qualificados.

Segundo Andrade e Rossetti (2007), as funções tradicionalmente atribuídas a esse órgão de governança são:

- 1 – Supervisão da integridade e da qualidade das práticas contábeis e dos demonstrativos convencionais de resultado.
- 2 – Verificação da conformidade dos atos da administração em relação ao ordenamento legal e aos estatutos sociais.
- 3 – Orientação das relações da companhia com os analistas, os mercados e os investidores.
- 4 – Levantamento e análise de “riscos vitais” (ANDRADE E ROSSETTI, 2007, p.265).

Conforme Andrade e Rossetti (2007), o mundo corporativo e o mercado norte-americano e o europeu fazem parte do Comitê de Auditoria desde o seu início, tanto que nos Estados Unidos se tornou obrigatório, para as companhias abertas e as sediadas no exterior.

No Brasil há uma controvérsia referente ao Comitê de Auditoria que atende as exigências da *Sarbanes-Oxley, a Securities and Exchange Commission (SEC)* levou a duas posições: de um lado os que concordam em aceitar o Conselho Fiscal (eleito pela Assembleia Geral), em substituir o Comitê de Auditoria (eleito pelo Conselho de Administração) com isso poupariam custos e respeitariam as limitações das empresas brasileiras. Por outro lado há os que discordem alegando que com isso se abra uma lacuna no monitoramento da estratégia corporativa (ANDRADE E ROSSETTI, 2007, p.266).

No quadro 3 são apresentados os principais quesitos para a constituição do Comitê de Auditoria.

Pode-se notar que o Comitê de Auditoria exige na constituição de seus membros uma qualificação ampla dos negócios da companhia, uma familiaridade com as normas, experiência em gerenciamento de risco, pro atividade na comunicação com Conselho de Administração e acima de tudo independência, transparência e franqueza.

Quadro 3 – Constituição do Comitê de Auditoria

Constituição: qualificação dos membros
<ul style="list-style-type: none"> • Amplo conhecimento dos negócios da companhia. • Familiaridade com normas contábeis, de elaboração de relatórios financeiros e de auditoria.

- Experiência em sistemas de gerenciamento de risco.
- Independência, transparência e franqueza.
- Pro atividade na comunicação ao Conselho de Administração de preocupações sobre decisões de risco.

FONTE: ANDRADE E ROSSETTI, 2007 p.267.

A seguir, no quadro 4, são evidenciadas as funções e responsabilidades do Comitê de Auditoria.

Pode-se notar que o Comitê de Auditoria é um órgão com origens e atribuições distintas. Reconhece-se claramente a necessidade do Conselho Fiscal para que possa efetivamente preencher as exigências legais estabelecidas no mercado dos Estados Unidos.

Quadro 4 – Funções e responsabilidade do Comitê de Auditoria

Funções e responsabilidades
<p>Acompanhar e avaliar o ambiente de controle</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a Auditoria Interna: (abrangência do escopo geral; direcionamento para áreas de risco; qualidade dos relatórios; adequação dos recursos; papel na melhoria de processos de gestão e rotinas de trabalho). • Avaliar a Auditoria Independente: (qualificações, experiência e recurso; revisão do escopo, dos níveis de materialidade e dos conteúdos dos relatórios; nível de responsabilidade com referência a informação; sistemas contábeis e de controle a serem revisados; áreas de particular interesse, antecipação e identificação de novas exigências regulatórias; coordenação com os trabalhos da auditoria interna).
<p>Identificar, avaliar e analisar riscos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir níveis de aceitação de risco pela companhia. • Atentar para adequação dos controles-chave dos riscos corporativos: (estratégicos: concorrência, suprimentos, clientes; conformidade: legais e regulatórios; contratuais, tecnologia de informação; financeiros e de operações cambiais; fraudes contábeis e fiscais; meio ambiente; marca, imagem, reputação; segurança pessoal e patrimonial; estruturar programas de gerenciamento de riscos: sistemas de alerta e mecanismos de redução).
<p>Supervisionar a elaboração de relatórios financeiros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituir processos e protocolos formais: calendário anual e extensão das revisões. • Examinar, adequar e aprovar as práticas contábeis. • Auxiliar a administração no entendimento completo das demonstrações. • Identificação de descumprimento e proposição de correções. • Orientar comunicações com analistas de mercado e investidores. • Orientar a produção de relatórios de interesse especial.

FONTE: ANDRADE E ROSSETTI, 2007, p.267, (adaptado).

Segundo o IBGC (2009), o comitê deve agir no sentido de operacionalizar os deveres e responsabilidades da função de supervisão da gestão dos processos internos e assegurar a integridade e efetividade dos controles internos para a produção de relatórios financeiros, visando proteger interesses de acionistas e outras partes interessadas. O objetivo do Comitê é assegurar ao Conselho de Administração o controle sobre a qualidade dos demonstrativos financeiros e controles internos que asseguram a sua confiabilidade, bem como para a identificação e gestão de riscos da organização.

De acordo com Pereira e Werneck (2006), definem o Comitê de Auditoria como um “grupo independente e qualificado, preferencialmente externo à companhia que contribui para a gestão da mesma no acompanhamento e avaliação das práticas de gestão, padrões de conduta, informes financeiros e controles internos.”

Na Instrução Normativa CVM 509 de 2011 – altera a IN CVM 308 de 2004, no art. 31 da CVM é importante destacar que a empresa auditada possua o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) que deve ser previsto no estatuto da companhia:

- Ser órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração;

- Reunir-se sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação;
- Possuir regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que preveja detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais;
- Possuir coordenador, cujas atividades devem estar definidas no regimento interno;
- Possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades; e
- Possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo conselho de administração para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

Segundo a CVM (2011),

As reuniões do CAE devem ser registradas em atas, o coordenador acompanhado de outros membros quando necessário ou conveniente deve:

I – reunir-se com o conselho de administração, no mínimo, trimestralmente; e

II – comparecer à assembleia geral ordinária da companhia (Instrução Normativa CVM 509 de 2011 – altera a IN CVM 308 de 2004).

Conforme Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) 3.198/2004,

Art. 17. O comitê de auditoria deve elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do Comitê de Auditoria contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, no período;

II - avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da instituição, com ênfase no cumprimento do disposto na Resolução 2.554, de 24 de setembro de 1998, e com evidenciação das deficiências detectadas;

III - descrição das recomendações apresentadas à diretoria, com evidenciação daquelas não acatadas e respectivas justificativas;

§ 1º O comitê de auditoria deve manter à disposição do Banco Central do Brasil e do conselho de administração da instituição o relatório do comitê de auditoria, pelo prazo mínimo de cinco anos, contados de sua elaboração.

§ 2º O comitê de auditoria deve publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo do relatório do comitê de auditoria, evidenciando as principais informações contidas naquele documento (Resolução CMN, 3198/2004, art.17).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A seguir são apresentados os procedimentos metodológicos os quais embasaram a realização da pesquisa com a finalidade de atingir o objetivo deste estudo.

Segundo Beuren (2004), os procedimentos na pesquisa científica referem-se à maneira pela qual se conduz o estudo e, portanto, se obtém os dados.

Para tanto este estudo classifica-se como: quanto à natureza aplicada, quanto aos objetivos descritiva, quanto à abordagem do problema qualitativa e quanto aos procedimentos estudo de caso.

Quanto à natureza, este estudo caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, pois segundo Oliveira (1997) requer determinadas teorias ou leis mais amplas como ponto de partida, e tem por objetivo pesquisar, comprovar ou rejeitar hipóteses sugeridas pelos modelos teóricos e fazer a sua aplicação às diferentes necessidades humanas.

Quanto ao objetivo esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, que para Gil (2010) têm como foco a descrição das características de determinada população, ou seja, estudar um determinado grupo.

Segundo Oliveira (1997), o trabalho descritivo procura abranger aspectos gerais e amplos de um contexto social, como: salário e consumo, mão de obra ativa, população economicamente ativa, situação social, economia e política das minorias e opiniões comunitárias, entre outros buscando o funcionamento no presente que será fundamental para alcançar o objetivo do trabalho.

De acordo com Oliveira (1997), em relação à abordagem do problema este se caracteriza como pesquisa qualitativa, pois, não empregam dados estatísticos como centro do processo de análise de um problema e não tem a pretensão de numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas.

Quanto aos procedimentos este estudo consiste em um estudo de caso, devido à necessidade de análise aprofundada e da compreensão das informações através de múltiplas fontes de dados.

De acordo com Gil (2010):

O estudo de caso é uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada nas ciências biomédicas e sociais. Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados (GIL, 2010, pg. 37).

Segundo Forasté (2007), nesse tipo de pesquisa, é feito um estudo exaustivo de algum caso em particular, de pessoa ou de instituição, para analisar as circunstâncias específicas que o envolvem.

Como delimitação da pesquisa, esta foi realizada em uma indústria, localizada na cidade de Santa Catarina. Sendo entrevistado um membro do Comitê de Auditoria. A escolha do entrevistado parte do pressuposto de ser auditor e ter formação em Ciências Contábeis.

Conforme Beuren (2004), uma amostra, geralmente, é mais adequada ao processo investigatório por apresentar custos reduzidos, maior rapidez, facilidade no controle e possibilitar uma análise mais exata.

Beuren 2004 apud (Gil, 1999, pg. 65) ressalta que “o elemento mais importante para a identificação de um delineamento é o procedimento adotado para a coleta de dados”.

A coleta de dados foi realizada por meio de um roteiro de entrevista, sendo realizada com um membro do Comitê de Auditoria da empresa em estudo.

Cita-se como limitação ao estudo o acesso aos documentos do Comitê de Auditoria da empresa pesquisada por serem documentos sigilosos, o que restringiu a análise de forma mais ampla.

A técnica de análise dos dados utilizada foi à análise de conteúdo. Por ser uma pesquisa de caráter qualitativo foram analisados de forma comparativa os principais quesitos relacionados ao funcionamento do Comitê de Auditoria. Considerando que o roteiro de entrevista foi estruturado de acordo com categorias específicas, a apreciação dos dados obedeceu à sequência destas categorias.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA

Neste tópico são apresentados os resultados da pesquisa com base na entrevista realizada a partir do roteiro.

4.1 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa em estudo é uma indústria fabricante de produtos fundidos e usinados, constituída por dois sócios, em março de 1938, localizada no estado de Santa Catarina. Os sócios já se dedicavam a fabricar artefatos de ferro, utilizando conhecimentos rudimentares de fundição.

Com foco cada vez maior no negócio de blocos e cabeçotes de motor, a empresa volta a anunciar investimentos de vulto em 2011, destinados à ampliação da capacidade de produção desses componentes, bem como a projetos de usinagem, adequações tecnológicas, automação, infraestrutura, logística e meio ambiente.

4.2 RESULTADOS DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada com o membro do Comitê de Auditoria, o qual é formado em Ciências Contábeis e em Administração e pós-graduado em auditoria. Sócio sênior de empresa de auditoria desde 1977 exerce atividade como: auditoria, consultoria empresarial, Governança Corporativa, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Auditoria.

O roteiro de entrevista foi estruturado com base em cinco categorias sendo a primeira que trata sobre os dados da empresa e do entrevistado; a segunda refere-se à composição do Comitê de Auditoria; a terceira sobre a atuação do Comitê de Auditoria; a quarta sobre as reuniões do Comitê e a quinta sobre o relacionamento do Comitê com as partes. O roteiro é composto por 32 questões, com uma média de seis questões para cada categoria.

A seguir são apresentados os resultados da segunda a quinta categoria, pois, a primeira já foi abordada no item anterior.

II – Composição do Comitê de Auditoria

Foi questionado quanto ao tempo de existência do Comitê de Auditoria na empresa neste sentido o entrevistado respondeu que o Comitê faz parte da empresa desde 2007, em seguida foram questionados quantos membros compõem o Comitê de Auditoria neste sentido o entrevistado respondeu que o Comitê é composto de três membros que tenham comprovado conhecimento nas áreas de Contabilidade, Auditoria e Finanças (pelo menos um dos membros) além de reunir experiência em Gestão de Riscos de Negócios. Na sequência foi questionada a função do entrevistado no Comitê de Auditoria que respondeu ser coordenador do Comitê.

Foi questionado referente o Regimento Interno que o entrevistado respondeu que possui conforme aprovação do Conselho de Administração contemplando as competências e responsabilidades do Comitê, as diretrizes para o seu funcionamento, a frequência das reuniões e a forma de apresentação dos relatórios dos resultados de sua atuação. Este deve ser periodicamente revisado e divulgado a todas as partes interessadas da organização.

Outro questionamento feito foi se a empresa possui Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e foi respondido pelo entrevistado que ainda não possui CAE e que o mesmo, serviria para assessoramento diretamente vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, com a composição e as competências fixadas no Regimento Interno.

Foi questionado também referente ao que compete o CAE, neste sentido o entrevistado respondeu que compete supervisionar a efetividade dos controles internos; supervisionar a

efetividade dos auditores independentes; e tem a obrigação de examinar os fatos relevantes, outro questionamento feito foi referente à formação de cada membro do Comitê e o entrevistado respondeu que de preferência formandos de Ciências Contábeis já que finanças, contabilidade e auditoria são as principais áreas.

Finaliza-se a segunda categoria do roteiro de entrevista com respostas objetivas e percebeu-se a importância da formação contábil neste segmento.

III – Atuação do Comitê de Auditoria

Foi questionado quanto ao funcionamento do Comitê de Auditoria e o entrevistado respondeu com convicção, supervisão forte e permanente no processo de elaboração das demonstrações financeiras, com foco nos controles internos e riscos.

Foi questionado referente à estrutura do plano de trabalho do Comitê neste sentido o entrevistado respondeu que o plano é feito anualmente contendo:

- Processo de gerenciamento de risco;
- Demonstrações financeiras e demais relatórios;
- Risco de tecnologia da informação;
- Riscos fiscais, legais e trabalhistas;
- Relacionamento e monitoramento da auditoria externa e interna;
- Controles internos;
- Aspectos regulatórios;
- Transações com partes relacionadas;
- Relacionamento e comunicação com o Conselho de Administração, outros Comitês e diretoria;
- Tempo;
- Agenda, formalização e avaliação do Comitê de Auditoria.

Outro questionamento feito foi referente aos documentos analisados como são arquivados e organizados o entrevistado respondeu que cada membro é responsável pelo seu arquivo e organização de seus documentos sejam eles em papel ou eletronicamente.

Em seguida foi questionado sobre a regularidade dos relatórios e o entrevistado respondeu que mensalmente são feitas atas; ela é o instrumento que comprova a atuação do Comitê de Auditoria, previne, mas também cria responsabilidade para aqueles nela qualificados.

Também foi questionado sobre o que deve conter o relatório do Comitê de Auditoria e o entrevistado respondeu que as atas devem ter numeração sequencial, data, horário, local e presenças; registrar convidados e quem quer que tenha participado da reunião ou comparecido ao recinto, dada a disponibilização de documentos confidenciais; referir assuntos tratados, esclarecimentos e novos documentos solicitados; consignar também as recomendações pertinentes e reiterar as solicitações pendentes de atendimento, para a finalização dessa categoria foi questionado a quem é encaminhado o relatório e o entrevistado respondeu que é encaminhado ao Conselho de Administração via intranet assim todos sabem das decisões do Comitê de Auditoria.

Finaliza-se a terceira categoria do roteiro de entrevista com respostas objetivas, referente à atuação do Comitê de Auditoria quanto ao seu funcionamento, foi falado sobre a estrutura do plano de trabalho do Comitê e de como são arquivados e organizados, outro ponto discutido foi à regularidade dos relatórios o que deve conter neles e a quem encaminhá-los.

IV – Reuniões do Comitê

Foi questionado se são realizadas reuniões e o entrevistado respondeu que sim, mensalmente para o controle da atuação do Comitê. Outro questionamento foi sobre os assuntos que devam ser relatados nas reuniões que o entrevistado respondeu que relatam os assuntos discutidos no dia com suas soluções e decisões. Outro questionamento feito foi em relação à regularidade das reuniões e o entrevistado respondeu que o número de reuniões deve ser determinado de acordo com o volume e a complexidade dos assuntos a serem examinados pelo Comitê. Deve ser suficiente para permitir aos conselheiros a produção de relatos e recomendações para o Conselho de Administração com conhecimento da situação da organização.

Como consequência, sugere-se uma reunião mensal como periodicidade mínima, em seguida foi questionada com quais membros devem ser as reuniões do Comitê de Auditoria e o entrevistado respondeu todos que o Comitê julgue necessário.

Finaliza-se a quarta categoria do roteiro de entrevista com respostas objetivas sobre as reuniões do Comitê de Auditoria com que frequência acontecia, os assuntos tratados nas reuniões e quais membros devem participar.

V – Relacionamento com as partes

Esta categoria de perguntas tem a finalidade de evidenciar a forma de como o Comitê de Auditoria se relaciona com as partes.

Foi questionado como se dá o relacionamento com o Conselho de Administração e o entrevistado respondeu que são feitas reuniões de dois em dois meses com o Comitê de Auditoria. Como integrante do Conselho de Administração, tem o compromisso especial de assegurar e avaliar continuamente a atitude da administração com relação à produção de relatórios íntegros e precisos aos controles internos, à cultura de gestão de riscos e aos aspectos relativos à ética e à conduta na organização.

Foi questionado também como se dá o relacionamento com a Diretoria, nesse sentido o entrevistado respondeu que a diretoria é chamada para as reuniões, que devem ser pautadas por recomendar melhorias e apresentar opiniões relacionadas aos aspectos relativos à produção de informações para o mercado, aos controles internos e à gestão de riscos.

Outro questionamento feito foi como se dá o relacionamento com o Conselho Fiscal e o entrevistado respondeu que são feitas duas reuniões por ano. É um órgão de acionistas, instalado pela assembleia para, em seu nome, exercer a fiscalização dos deveres legais e estatutários dos administradores.

Foi questionado sobre como se dá o relacionamento com a Auditoria Interna e o entrevistado respondeu que são feitas reuniões todos os meses relatando questões controversas ao Comitê de Auditoria, especialmente aquelas que envolvem, direta ou indiretamente, a alta administração da organização.

O Comitê deve avaliar se a alta administração utiliza plenamente os instrumentos de auditoria interna e se lhe proporciona o suporte necessário.

Foi questionado como se dá o relacionamento com a Auditoria Independente o entrevistado respondeu que são feitas reuniões todos os meses sob forma de colaboração e não numa, dimensão de prestação de contas, seu principal foco é assegurar-se da efetiva independência dos auditores no desenvolvimento de seus trabalhos de revisão das contas e dos controles internos da organização.

E por fim a ultima categoria foi questionado como se dá o relacionamento dos Órgãos de Supervisão e o entrevistado respondeu que a empresa pesquisada não tem órgãos reguladores e nem de supervisão.

Finaliza-se a quinta e última categoria do roteiro de entrevista com respostas objetivas sobre como se dá o relacionamento com o Conselho de Administração, a Diretoria, Conselho Fiscal, Auditoria Interna, Auditoria Independente e Órgãos de Supervisão.

Conforme quadro 5 a seguir, em síntese, apresenta-se o relacionamento com as partes conforme regulamento do IBGC.

Quadro nº 05 - Resumo do Relacionamento com as partes do Comitê de Auditoria:

Comitê de Auditoria	Relacionamento conforme IBGC	Empresa
Conselho de Administração	Periodicamente	Reuniões de dois em dois meses
Diretoria	Periodicamente	Chamada para as reuniões
Conselho Fiscal	Periodicamente	Duas reuniões por ano
Auditoria Interna	Periodicamente	Reunião todos os meses
Auditoria Independente	Periodicamente	Reunião todos os meses

FONTE: A AUTORA

A seguir são apresentadas as conclusões e sugestões deste estudo.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve por objetivo identificar a atuação e funcionamento do Comitê de Auditoria no contexto da Governança Corporativa. A empresa pesquisada caracteriza-se como uma indústria, que atua no ramo metalúrgico.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista com um membro do Comitê de Auditoria da empresa em estudo. A pesquisa foi orientada por um roteiro de entrevista estruturada, contemplando as seguintes categorias: a) Dados da empresa e do entrevistado, b) Composição do Comitê de Auditoria, c) Atuação do Comitê de Auditoria, d) Reuniões do Comitê e e) Relacionamento com as Partes.

A seguir são apresentadas as principais conclusões a partir do item b):

- b) Composição do Comitê de Auditoria: O Comitê é composto por 3 (três) membros que tenham comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade, auditoria e finanças, além de reunir experiência em Gestão de Riscos de Negócios.
- c) Atuação do Comitê de Auditoria: O funcionamento do Comitê na empresa é rigidamente cumprido com exatidão e dedicação conforme as normas exigidas, supervisão forte e permanente no processo de elaboração das demonstrações financeiras, com foco nos controles internos e de riscos.
- d) Reuniões do Comitê: São estipuladas reuniões mensalmente para o controle da atuação do Comitê contendo nelas assuntos discutidos no dia com suas soluções e decisões, o número das reuniões é determinado de acordo com o volume e a complexidade dos assuntos a serem examinados pelo Comitê.
- e) Relacionamento com as Partes: O relacionamento com o Conselho de Administração é feito através de reuniões de 2 (dois) em 2 (dois) meses, já a Diretoria é sempre convocada para todas as reuniões, no Conselho Fiscal são feitas reuniões 2 (duas) vezes no ano, e com a Auditoria Interna e a Auditoria Independente são feitas reuniões mensalmente para o controle e andamento dos assuntos relevantes da empresa.

Considerando que o Comitê de Auditoria da empresa pesquisada cumpre com exatidão as normas exigidas, bem como mantém a regularidade de reuniões recomendadas com as partes interessadas, previstas no Guia de Orientação para as Melhores Práticas de Comitê de Auditoria, do IBGC, conclui-se que este Comitê atua de forma plenamente de acordo com as recomendações do IBGC.

Referências

- ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, P. José. **Governança Corporativa**. São Paulo: Editora Atlas, 2007.
- BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**. São Paulo. Editora Atlas, 2004.
- BRASIL. Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
- CÓDIGO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. IBGC. 4º edição. São Paulo. 2009.
- CONSELHO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Disponível em : <http://www.cvm.gov.br>. Acesso em 08 out. 2012.
- CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. Disponível em: <http://www.cmn.gov.br>. Acesso em 07 out. 2012.
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **A Importância dos Preceitos de Governança Corporativa e de Controle Interno sobre a Evolução e a Internacionalização das Normas de Contabilidade e Auditoria**. Porto Alegre. 23 de Setembro de 2011.
- COSIF. Disponível em: <http://www.cosif.com.br>. Acesso em 05 out.2012.
- FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**. Porto Alegre. 2010.
- GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas. 2010.
- GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA MELHORES PRÁTICAS DE COMITÊS DE AUDITORIA**. IBGC. São Paulo. 2009.
- INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br>. Acesso em 30 set.2012.
- IBGC. **PANORAMA DA GOVERNANÇA COPRPORATIVA NO BRASIL**. 2009.
- IBGC. **UMA DÉCADA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**. São Paulo: Editora Saraiva 1º edição 2006.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br>. Acesso em 25 ago. 2012.
- LODI, João Bosco. **Governança Corporativa: o governo da empresa e o Conselho de Administração**. Rio de Janeiro. Campus, 2000.
- MACHADO, Cláudio Pinheiro F. **Responsabilidade Social e Governança**. São Paulo. Editora Pioneira. 2006.
- OLIVEIRA, Silvio Luiz. **Tratamento de Metodologia Científica**. São Paulo: Pioneira, 1997.
- PEREIRA, Antonio Nunes; WERNECK, Márcio. Especialista em finanças do Comitê de Auditoria: uma visão documental e comparativa das práticas do Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Unibanco. Simpósio FUCAPE de Produção Científica, 4, 2006. <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos92009/275.pdf>. Acesso em 12 set. 2012.
- SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. **Governança Corporativa e estrutura de poder**. São Paulo: Saint Paul, 2006.
- STEINBERG, Herbert. **A dimensão humana da Governança Corporativa: pessoas criam as melhores e piores práticas**. São Paulo: Editora Gente, 2003.

GOVERNANÇA CORPORATIVA: ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Área Temática: Área 5 – Governança Corporativa

RESUMO

A Governança Corporativa compreende uma metodologia que visa à longevidade das organizações. No Brasil surgiu a pouco mais de uma década, sendo criado primeiramente o Instituto Brasileiro de Conselhos de Administração (IBCA) passando a denominar-se a seguir como Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Neste contexto o Comitê de Auditoria tem se destacado como um órgão de controle principalmente na adoção das Melhores Práticas de Governança Corporativa. Portanto este artigo tem como objetivo principal identificar a atuação e funcionamento do Comitê de Auditoria no contexto da Governança Corporativa em uma indústria no ramo metalúrgico. A pesquisa realizada caracteriza-se como aplicada, descritiva e qualitativa. A partir da entrevista com um membro do Comitê de Auditoria foi possível identificar a forma de atuação deste Comitê na empresa pesquisada. O entrevistado é graduado em Ciências Contábeis e Administração e exerce a atividade de auditor. Por ser uma pesquisa de caráter qualitativo foram analisados de forma comparativa, os principais quesitos relacionados ao funcionamento do Comitê de Auditoria em relação as recomendações do IBGC. Em síntese, como conclusão foi identificado que o Comitê de Auditoria da empresa em estudo atua de forma exemplar ao que está previsto no respectivo Manual do IBGC.

Palavra-Chave: Governança Corporativa; Comitê de Auditoria; Atuação do Comitê de Auditoria.

Identificação dos Autores:

Contadora Neusa Teresinha Ballardin Monser
CRCRS 50.956/2

Professora do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário metodista do IPA

Viviane Oliveira De Azambuja

Bacharela em Ciências Contábeis
Centro Universitário Metodista do IPA